

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 72 /2019

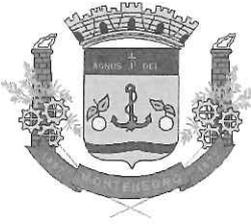
Gabinete da Vereadora, 10 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, as seguintes **SUGESTÕES**, considerando que a Administração Municipal está elaborando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020:

1. No Programa de Apoio e Desenvolvimento da Cultura (nº 0185), seja destinado da Ação para Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUNDESC, verbas para fomento e aparelhamento dos corais locais, citamos:
 - 1.1 Coral Vozes de Montenegro - 15.000,00 (quinze mil reais);
 - 1.2 Coral Avante (Clube do Comércio) – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 - 1.3 Coral de Santos Reis (Sociedade Cultural e Esportiva Santos Reis) – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
2. No Programa de Regionalização do Turismo (nº 0177), indica-se que seja destinada verba para fomento e aparelhamento do artesanato local, da Ação do Fundo Municipal do Turismo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
3. No Programa de Apoio Administrativo ao Executivo – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (nº 0100) a destinação da Ação de Manutenção das atividades da SMMA (serviços de terceiros – pessoa jurídica), o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para castração de animais.
4. No Programa de Apoio Administrativo ao Corpo de Bombeiros FUMREBOM (nº 0028), da Ação para aquisição de Material Permanente, a destinação de verbas para o Corpo de Bombeiros, o qual deverá ser apresentado um projeto de Bombeiros Voluntários para o Conselho Diretor do FUMREBOM.
5. No Programa de Apoio e Promoção do Desporto (nº 0218), na Ação para Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Desporto – FUNDESP, a destinação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



6. No Programa de Apoio e Desenvolvimento da Cultura (nº 0185) indica-se a destinação na Ação para o Calendário de Eventos Cultural, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Carnaval Municipal.

Sendo o que tínhamos de sugestões para o momento, aguardamos o acolhimento.


Vereador Joel Kerber
PP


Vereadora Rosemari Almeida
PSB


Vereador Talis Ferreira
PR


Vereadora Josi Paz
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Joel Kerber.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"